ESP-PENITENCIARIA DE FLORINEA

Justificativa de ausência do ETP E análise de riscos 29/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
29/2026	380268-ESP-PENITENCIARIA DE FLORINEA	WILSON ASSAMI	11/09/2026 11:50 (v 0.4)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	54/2026	006.00409071/2026-52

1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2 Aponto que o Decreto Estadual nº 68.017/2023 possibilita a dispensa e facultatividade na elaboração do ETP, respectivamente, nas hipóteses dos incisos I e II, do caput, do artigo 75, conforme estabelece o artigo 8º.

> Artigo 8° - A elaboração do ETP:
>
> I - é dispensada:
>
> a) nas hipóteses dos incisos III, VII e VIII do artigo 75 e do § 7° do "caput" do artigo 90 da Lei federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021;
>
> b) nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos;
>
> II - é facultada nas hipóteses dos incisos I e II do "caput" do artigo 75 da Lei federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

1.3. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

WILSON ASSAMI

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 11/09/2026 às 11:50:46.